



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o requerimento da servidora SILVIA EMILIA LAURIA FERREIRA, por unanimidade de votos, resolveu: DISPENSAR a referida servidora do cumprimento do Estágio probatório.

Sala de sessões, 14 de agosto de 1990.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal pleno